

**AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO INTERNACIONAL DO TURISMO**

SCN Quadra 2 - Bloco G, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70712-907

Telefone: 61 2023-8500 - <http://www.embratur.com.br>**PORTARIA Nº 28**

O Diretor-Presidente da Embratur - Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo, no uso de suas atribuições conferidas pela lei nº 14.002, de 22 de maio de 2020 e pelo Decreto da Presidência da República de 12 de janeiro de 2023, seção 2, Página 1, publicado no DOU de 12 de janeiro de 2023, edição extra, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o(a) Gerente de Ouvidoria para autoridade de monitoramento da Embratur - Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo, nos termos do art. 40 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2022 e Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 70/2023 (0753934) e a Portaria nº 27/2025 (1083610).

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)

Marcelo Ribeiro Freixo

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Ribeiro Freixo, Presidente**, em 02/04/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.embratur.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1083944** e o código CRC **C7F7FEE9**.